



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 15 / 07 / 2021 HORA 08:40 Lucimar Lima Martins ASS. Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 204/2021
	AUTORIA: Vereadora Zilmar Domingos. Exmo. Senhor FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.		

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, **aquisição de um aparelho de Ultrassonografia na Unidade Básica Nova Samuel** situada na zona rural Vila Nova Samuel em Candeias do Jamari - RO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a **Unidade Básica de Saúde Nova Samuel** está localizada na zona rural do município de Candeias do Jamari – RO, a distância até a área urbana traz a necessidade de aquisição de um aparelho nesta UBS mais próximo da comunidade na região. Levando em conta que os exames realizados pelo aparelho de Ultrassonografia são frequentemente requisitados na área da saúde, e que a população desta vila possuem o direito de acessibilidade em saúde assim como qualquer outro cidadão brasileiro é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete da Vereadora, 15 de Julho de 2021.

Zilmar Lima Domingos Batista
Vereadora
Câmara Municipal de Candeias do Jamari
ZILMAR LIMA DOMINGOS
VEREADORA/CMCJ/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
RECEBIDO EM
DATA: 04/08/21
Lucimar Lima Martins
ASSINATURA

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 15 / 07 / 2021 HORA 05:50 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 205/2021
	AUTORIA: Vereadora Zilmar Domingos.		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do **art. 42**, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO, requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo ao Prefeito que entre em contato com o setor competente visando a **colocação de redutores de velocidade (lombada/quebra-molas)** na Avenida Brasília, bairro Stª Letícia, em Candeias do Jamari - RO.

JUSTIFICATIVA

A comunidade da avenida Brasília no município de Candeias do Jamari-RO pede a colocação **de lombadas para reduzir a velocidade** de condutores de trânsito que trafegam no local, considerando que moradores relatam o excesso de velocidade na avenida, e se mostram preocupados com o risco de acidentes é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete da Vereadora, 15 de Julho de 2021.

Zilmar Luna Domingos Batista
Vereadora
Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO
ZILMAR LIMA DOMINGOS
VEREADORA/CMCJ/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
15 / 07 / 2021
Zilmar Batista
ASSINATURA

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 16 / 07 / 2021 HORA 13:30 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 206/2021
	AUTORIA: Vereadora Zilmar Domingos.		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do **art. 42**, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO, requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo ao Prefeito que entre em contato com o setor competente a viabilização de **caminhão pipa para molhar o perímetro urbano da linha 9 1/2**, situada na Vila Nova Samuel em Candeias do Jamari - RO.

JUSTIFICATIVA

A comunidade do perímetro urbano estão pedindo disponibilização de **Caminhão Pipa para molhar a linha 9 1/2 (perímetro urbano)** devido excesso de poeira que expõe a população local em perigo de saúde. Considerando que a região se encontra em período seco nos últimos meses e o excesso de poeira no local, é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete da Vereadora, 16 de Julho de 2021.


ZILMAR LIMA DOMINGOS
VEREADORA/CMCJ/2021